



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de outubro de 2019.

DE: Diretoria Geral
PARA: Núcleo Administrativo da Presidência

Referência:

Processo nº 4665/2019
Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 6/2019

Autoria:

CONSELHO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ementa: O Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo encaminha minuta de Projeto de Lei para criação de um Conselho dos Diretores dos Músicos

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Trata o presente expediente sobre a análise da minuta de Projeto de Lei para criação de um Conselho dos Diretores dos Músicos encaminhado pelo Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo, através do Ofício REF. 028.019.

Considerando deliberação às fls. 07, os autos foram encaminhados à Diretoria de Apoio Legislativo para manifestação.

Considerando manifestação jurídica às fls. 11/12 sugerindo que o Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo, encaminhe através de ofício a referida minuta do presente projeto de lei ao Sr. Prefeito para que tome as medidas que entender cabíveis.

Encaminhamos o presente para ciência e deliberação. Sugerimos encaminhamento de ofício ao referido sindicato com a instrução do Assistente Jurídico Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**Vitor Sbrana Arcas
Técnico Legislativo**

**Jair Emidio Barbosa
Diretor Geral**